



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.228

de 28 de novembro de 2017.

(Projeto de Lei Complementar nº. 26/2017)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 – LDO exercício de 2017 e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.200, de 30 de agosto de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda da área

Atendimento da demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 59.881.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

OPERAÇÃO ESPECIAL: PRECATÓRIOS / RPV

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Precatórios Pagos (% / ano)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 9.350.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.02

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO: TRDEFESA CÍVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 182

PROGRAMA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0024

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.064

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Fundo Municipal Corpo de Bombeiro

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.590.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.228

de 28 de novembro de 2017.

(Projeto de Lei Complementar nº. 26/2017)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.02

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO: TRDEFESA CÍVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 182

PROGRAMA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0024

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 340.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
25	Gabinete do Prefeito	100.000,00
69	Jurídica	5.500.000,00
70	Jurídica	800.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor (R\$)
24	Gabinete do Prefeito	100.000,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de novembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente